



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGI	ATA DA 11ª REUNIÃO	Folha: 1 / 1
------------	---------------------------	-------------------------------

Data	Horário	Local
18/12/2020	10h30 às 12h30	Sala de reunião do Gabinete do Ministro – Sala 932
Nome dos participantes		Órgão/área
Wagner de Campos Rosário		Ministro
Janildo Guedes Soares		GM
Antônio Carlos Bezerra Leonel		SFC
Claudia Taya		STPC
Debora Queiroz Afonso		CRG
Fábio do Valle Valgas da Silva		OGU
Roberto Cesar de Oliveira Viegas		SCC
Felipe Dantas de Araujo		CONJUR
João Gabriel Miranda Alves Pereira		SFC
Luana Roriz Meireles		SCC
Thaisis Barboza de Souza		ASCOM
Veruska Campos		NGRI
Vivian Vivas		DGI
Giovanni Candido Dematte		DGI
Felipe Mateus Sampaio da Silva		SE
Walter Luis Araujo da Cunha		DIPLAD
Natália Rezende de Almeida Santos		DIPLAD
Fernando Henrique Barbosa Quirino		DIPLAD

Pauta

- Apresentação dos resultados referentes ao Plano Estratégico ciclo 2016-2019 (SEI 1767671);
- Apreciação das iniciativas de 2019 com parecer desfavorável da Secretaria-Executiva quanto às consideradas inovadoras para cálculo do indicador Índice de Indução e Disseminação de Práticas Inovadoras pela CGU (SEI 1767675);
- Apreciação das alterações nos Programas de 2021 em que houve divergência entre a proposta da área e a Secretaria-Executiva - (SEI 1767676);
- Apreciação das propostas de indicadores para os objetivos estratégicos do ciclo 2020-2023 e nova redação da iniciativa 4.8 da OGU, conforme encaminhamento da realizada em 11/11/2020 e registrada na ata 1717409 (SEI 1767681);
- Apresentação sobre as Solicitações de Orçamento para 2021 (SEI 1767684);
- Apresentação do Roteiro para apresentação dos projetos candidatos ao portfólio ministerial (SEI 1767685).

Decisões / Providências	Responsável	Pra:
1. Dar ciência aos membros do CGI quanto aos resultados do Planejamento Estratégico ciclo 2016-2019.	DIPLAD	Apres
2. Aprovar as práticas inovadoras da CGU de 2019, que serão consideradas no cálculo do indicador Índice de Indução e Disseminação de Práticas Inovadoras pela CGU, conforme parecer da Secretaria-Executiva (SEI 1767675).	CGI	Delibe
3. Aprovar as divergências entre Secretaria-Executiva e Áreas quanto às alterações nos programas 2021 conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do item "Capacitação sobre proteção de informação" na descrição do Programa Promoção da Transparência de Recursos Públicos no Governo Federal (Política de Transparência); • Mudança de prioridade de 2 para 1 no programa Gestão da Política de Governo Aberto; • Aglutinação entre os Programas "Promoção da participação social para a prevenção e a detecção de problemas na gestão pública estadual/municipal (Política de Transparência)" e "Promoção da participação social para a prevenção e a detecção de problemas na gestão pública federal (Política de Transparência)", com proposta do novo nome: "Promoção da participação social para a prevenção e a detecção de problemas na gestão pública" e nova descrição: conjunto de ações voltadas para incentivar e capacitar representantes de diversos setores da sociedade para apropriação dos instrumentos da Política de Transparência Pública, de forma a estimular o controle social para a prevenção e detecção de problemas relacionados ao uso de recursos públicos. Serão trabalhados junto à sociedade os dois eixos da política de transparência: transparência ativa e passiva, por meio de seus principais instrumentos: Portal da Transparência, Portal Brasileiro de Dados Abertos e Lei de Acesso à Informação (por meio do Fala.br); • Manutenção da prioridade 3 para o Programa Programa Fortalecimento de Estados e Municípios (Política de Transparência). 	CGI	Delibe
4. Alterar o escopo e as metas do Indicador "Percentual de Programas de Integridade avaliados" de forma a considerar priorização da STPC. <u>Dessa forma, o escopo será:</u> A metodologia consiste em: (i) analisar os planos de integridade aprovados (Plano de integridade aprovado é aquele plano finalizado e aprovado/assinado pela autoridade máxima do respectivo órgão/entidade); (ii) realizar visitas técnicas de Integridade; (iii) entrevistar o responsável pela UGI; (iv) auferir a percepção de servidores por meio da realização de entrevistas; (v) definir recomendações de aperfeiçoamento; (v) aplicação do tool kit e dos indicadores de integridade pública da OCDE. Não possuímos dados históricos. Os trabalhos partem da publicação da Portaria CGU 57/2019. Registra-se que o indicador tem como foco o aperfeiçoamento. O critério de priorização será focado em: i) dados coletados e análise realizada no âmbito do estudo CGU/OCDE – 42 UGIs estão em avaliação; ii) dados que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, as quebras de integridade que ocorreram, no respectivo órgão/entidade, nos últimos 5 anos. Tais como: relatórios/dados de corregedoria/área disciplinar, comissão de ética, ouvidoria. A UGI nos enviará os relatórios, para nossa análise e priorização. Exemplo: Projeto da CRG (riscos de corrupção) é exatamente o <u>tipo</u> de material que subsidiará a nossa priorização. <u>Metas:</u> 2020 (0%) 2021 (45% da meta final) 2022 (75% da meta final) 2023 (100% da meta final)	CGI	Delibe
5. Alterar o indicador proposto pela SFC para o objetivo "Aperfeiçoar e disseminar instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública" e definir como meta 100% para todos os exercícios. O novo nome do indicador será: Percentual de instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública direcionados para fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal. A memória de cálculo será: Soma de instrumentos e mecanismos inovadores desenvolvidos e entregues pela SFC, no prazo pactuado, direcionados para fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal / Soma de instrumentos e mecanismos inovadores demandados por	CGI	Delibe

fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal a serem entregues no exercício.		
6. Aprovar proposta de alteração no cálculo do indicador Índice de Desempenho de Prazo de Comissões de Acordo de Leniência (SEI 1767681).	CGI	Delibe
7. Aprovar os indicadores Taxa de Recursos Orçamentários da CGU e Taxa de Recursos Humanos da CGU (SEI 1767681).	CGI	Delibe
8. Aprovar o novo texto da iniciativa estratégica 4.8 proposto pela OGU (SEI 1767681).	CGI	Delibe
9. Dar ciência aos membros do CGI quanto às Solicitações de Orçamento para o exercício de 2021 (SEI 1767684).	DIPLAD	Aprese
10. Apresentar roteiro para apresentação de projetos candidatos ao portfólio ministerial (SEI 1767685).	Gab Min	Aprese



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 22/12/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 22/12/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS, Secretário-Adjunto da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 22/12/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA, Ouvidor-Adjunto**, em 22/12/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 23/12/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Corregedora-Geral da União, Substituta**, em 23/12/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 30/12/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 06/01/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1767686 e o código CRC

C696382C